



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.047/DE 28 DE OUTUBRO DE 1.993.

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e - ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Municipal - Chafic José Saif a atual estrada denominada Sapezal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data - de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-rio.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 28 de outubro de 1.993.

FLÁVIO TONIN
Prefeito Municipal